



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Birigui

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2031169302	05/11/2020	22/11/2019	22/11/2022

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA	10.748.147/0002-07
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA FRANCISCO TIBERIO, 244	
RESIDENCIAL ATENAS, Birigui - SP CEP: 16201353	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	56.00
ÁREA DO IMÓVEL	300.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4761001 - Comércio varejista de livros	
4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas	
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 07/10/2020
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01100790021	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI



- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
22/11/2019	CLCB 0000544820	22/11/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	05/11/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 37c3954e-4173-46d0-8a88-096313ffd0c3

Estabelecimento	
IE: 214.262.510.113	
CNPJ: 10.748.147/0002-07	
Nome Empresarial: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA	
Nome Fantasia: PRONAI LIVROS	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA BENTO DA CRUZ	Complemento:
Nº: 729	Bairro: CENTRO
CEP: 16.200-108	UF: SP
Município: BIRIGUI	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 27/06/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista de livros	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/06/2019	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 27/06/2019	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4761-0/01 4761-0/02 4761-0/03 4763-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Birigui**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4761-0/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4763-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
05/11/2020		4761-0/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/11/2020	INEXISTENTE	

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.748.147/0002-07 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2019
NOME EMPRESARIAL PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRONAI LIVROS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENTO DA CRUZ	NÚMERO 729	COMPLEMENTO *****
CEP 16.200-108	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BIRIGUI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRONAILIVROS@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8858-2021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2022** às **08:51:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 10.748.147/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:29 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **022A.038F.779F.EDF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.748.147/0002-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120008556-40
Data e hora da emissão 01/12/2021 11:45:10
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.748.147

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 34118619

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/02/2022 10:31:22

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6141

Secretaria Municipal de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 9719/2022

Número do Processo: /

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Ccm **40742 Situação: Ativo**
Razao Social **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**
CNPJ / CPF **10.748.147/0002-07**
Inscrição Estadual/RG **214.262.510.113**
Endereco **R BENTO DA CRUZ, 729 - CEP 16200-108**
Bairro **CENTRO** Cidade **BIRIGUI** Estado **SP**

BIRIGUI, 10 de Março de 2022

Esta Certidão é valida até: 09/04/2022

Data Geração: 10/03/2022

Data Emissão: 10/03/2022

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
<http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 356569

Número da Certidão: 9719/2022

Controle: 40742

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.748.147/0002-07

Razão Social: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO TIBERIO / RESIDENCIAL ATENAS / BIRIGUI / SP /
16201-353

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901494833958989

Informação obtida em 04/03/2022 14:12:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.748.147/0002-07

Certidão nº: 55594681/2021

Expedição: 02/12/2021, às 09:47:33

Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.748.147/0002-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



01/02/2022

0054698060



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4844738**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ: 10.748.147/0002-07, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:**0054698060**



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 10.748.147/0001-18

[Nova Consulta](#)



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME"**

JOSE REINALDO DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barro/CE, nascido em 16/03/1973 portador da identidade de nº 21.959.657-8 - SSP/SP, CPF nº 819.078.429-34, residente e domiciliada a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220.

RAPHAEL LOT MOURA, Brasileiro, solteiro, natural de Birigui/SP, portador da identidade de nº 47.124.673-6 via SSP/SP e CPF nº 097.296.434-74, residente e domiciliado a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. Únicos Sócios da Sociedade Limitada "PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME" estabelecida a Rua: Presidente Afonso Pena, 1011, Loja 08, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-030, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200496272 no despacho de 17 de março de 2009 sob CNPJ sob nº 10.748.1470001-18. Os sócios resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, conforme dispostos nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Fica neste ato criada a filial 01 situada na Rua Francisco Tibério, 244 – Bairro: Residencial Atenas – CEP: 16201-353 – Birigui - São Paulo e terá como nome fantasia: Pronai Livros; e objeto social principal Comércio varejista de livros e objeto social secundário Comercio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria e comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se em ato contínuo o presente instrumento, com a seguinte redação.

1º OFÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB Nº 20190292695.
PROTOCOLO: 190292695 DE 25/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902442094. NIRE: 25200496272.
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME"**

JOSE REINALDO DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barro/CE, nascido em 16/03/1973, portador da identidade de nº 21.959.657-8 - SSP/SP, CPF nº 819.078.429-34, residente e domiciliado a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220.

RAPHAEL LOT MOURA, Brasileiro, solteiro, natural de Birigui/SP, portador da identidade de nº 47.124.673-6 via SSP/SP e CPF nº 097.296.434-74, residente e domiciliado a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. Únicos Sócios da Sociedade Limitada "PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME" estabelecida a Rua: Presidente Afonso Pena, 1011, Loja 08, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-030, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200496272 no despacho de 17 de março de 2009 sob CNPJ sob nº 10.748.147/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME** situada na Rua: Presidente Afonso Pena, 1011 - Loja 08, Bessa, CEP: 58035-030 - João Pessoa-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade possui a filial 01 situada na Rua Francisco Tibério, 244 - Bairro: Residencial Atenas - CEP: 16201-353 - Birigui-São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social a comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria e comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem o capital social e de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000(Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOMES	VALOR(R\$)	QUOTAS	%
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	19.000,00	19.000	95
RAPHAEL LOT MOURA	1.000,00	1.000	5
TOTAL	20.000,00	20.000	100

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

1º OFÍCIO
[Handwritten signature and scribbles]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB Nº 20190292695.
PROTOCOLO: 190292695 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902442#94. NIRE: 25200496272.
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME"**

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios **JOSE REINALDO DE OLIVEIRA** e **RAPHAEL LOT** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

1º OFÍCIO

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB Nº 20190292695.
PROTOCOLO: 190292695 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902442094. NIRE: 25200496272.
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME"**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados os sócios assinam em via única.

1º OFÍCIO  João Pessoa - PB, 13 de maio de 2019.


JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
CPE: 819.078.429-34



 **Decarilinto**
10º Ofício

RAPHAEL LOT MOURA
CPF: 097.296.434-74



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
278.129/19-5

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3590578089-1

JUCESP



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB Nº 20190292695.
PROTOCOLO: 190292695 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902442094. NIRE: 25200496272.
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



Pedro Rosa de Miranda
 Chefe de Registro - 1º Tabelião
 Rua da Fátima Vieira Miranda
 Bairro Santa Luzia
 Divino Pereira de Silva
 Escrevente Substituto

COMARCA DE CAMPINORRE - ESTADO DE GOIÁS
TABELIÃO DE MIRANDA
 campinorre@netmail.com
 Fone (62) 3347-2234 CEP: 72980-570/091-67 Rua W de Indaiá nº 1.131 CD. 1, LT. 4 Centro-Campinorre - GO.


 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de **JOSE REINALDO DE OLIVEIRA**

Campinorre - GO 21 de maio de 2019 Hora 8:36

Divino Pereira de Silva - Escrevente Substituto
 Selo Digital: 07121606271201004608433

Poder Judiciário-GO - 2019 Cadênc: 1230 - Consulta: extrajudicial.tjgo.jus.br/sem



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oásis
 Itaí - Paraíba - PB - CEP: 5017-050 - Fone: (51) 3333-0000
www.decarlinto.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
RAPHAEL LOT MOURA.....

Em test. da verdade. João Pessoa - PB 27/05/2019 14:19:00
 Josivando Carlos de Santana Souza - Escrevente
 T2019-040329JENOL:R0 89,11 FANPE:R0 0,29 FEPJ:R0
 SELO DIGITAL: 81063888-3MLK

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:38 SOB Nº 20190292695.
 PROTOCOLO: 190292695 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902442094. NIRE: 25200496272.
 PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA****“PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME”**

JOSE REINALDO DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barro/CE, nascido em 16/03/1973, portador da identidade de nº 21.959.657-8 - SSP/SP, CPF nº 819.078.429-34, residente e domiciliada a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. **RAPHAEL LOT MOURA**, Brasileiro, solteiro, natural de Birigui/SP, portador da identidade de nº 47.124.673-6 via SSP/SP e CPF nº 097.296.434-74, residente e domiciliado a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. Únicos Sócios da Sociedade Limitada **“PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME”** estabelecida a Rua: Presidente Afonso Pena, 1011, Loja 08, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-030, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob **NIRE 25200496272** no despacho de 17 de março de 2009 **sob CNPJ sob nº 10.748.147/0001-18**. Os sócios resolvem assim alterar o contrato social, conforme dispostos nas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA: A filial 01 situada na Rua Francisco Tibério, 244 – Bairro: Residencial Atenas – CEP: 16201-353 – Birigui-São Paulo **transfere-se para** Rua Bento da Cruz, 729 – Bairro: Centro – CEP: 16.200-108 – Birigui-SP.

SEGUNDA CLÁUSULA: Todas as alterações ora não alcançadas neste ato pela presente alteração permanecem em pleno vigor.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se em ato contínuo o presente instrumento, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**“PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME”**

JOSE REINALDO DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Barro/CE, nascido em 16/03/1973, portador da identidade de nº 21.959.657-8 - SSP/SP, CPF nº 819.078.429-34, residente e domiciliada a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. **RAPHAEL LOT MOURA**, Brasileiro, solteiro, natural de Birigui/SP, portador da identidade de nº 47.124.673-6 via SSP/SP e CPF nº 097.296.434-74, residente e domiciliado a Rua Presidente Venceslau Braz, nº 273, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-220. Únicos Sócios da Sociedade Limitada **“PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME”** estabelecida a Rua: Presidente Afonso Pena, 1011, Loja 08, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-030, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob **NIRE 25200496272** no despacho de 17 de março de 2009 **sob CNPJ sob nº 10.748.147/0001-18**. Os sócios resolvem assim consolidar o contrato social, conforme dispostos nas cláusulas e condições seguintes:



CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

“PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME”

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA – ME** situada na Rua: Presidente Afonso Pena, 1011 - Loja 08, Bessa, CEP: 58035-030 - João Pessoa-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade possui a filial 01 situada na Rua Bento da Cruz, 729 – Bairro: Centro – CEP: 16.200-108 – Birigui-SP.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social a comércio varejista de livros, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de artigos de papelaria e comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem o capital social e de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000(Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOMES	VALOR(R\$)	QUOTAS	%
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA	19.000,00	19.000	95
RAPHAEL LOT MOURA	1.000,00	1.000	5
TOTAL	20.000,00	20.000	100

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s). a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

“PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME”

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios, **JOSE REINALDO DE OLIVEIRA e RAPHAEL LOT** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(ões), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA****“PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME”**

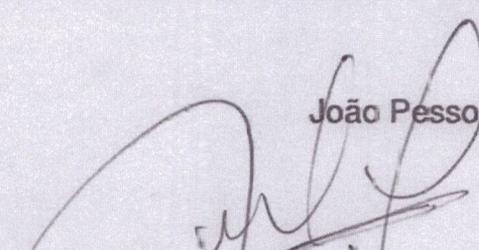
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa-PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados os sócios assinam em via única.

João Pessoa - PB, 28 de Junho de 2021.



JOSE REINALDO DE OLIVEIRA

CPF: 819.078.429-34



RAPHAEL LOT MOURA

CPF: 097.296.434-74



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03080184432	MARCIO NUNES DE LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 08:30 SOB Nº 20210266651.
PROTOCOLO: 210266651 DE 29/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104629639. CNPJ DA SEDE: 10748147000118.
NIRE: 25200496272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRANHEIRIA
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PB

NOME
RAPHAEL LUCIO MOURA

DOC. IDENTIDADE / CARGO EMISSOR UF
47124673 SSP SP

CPF 097.296.434-74 DATA NASCIMENTO 02/11/1990

FILIAÇÃO
PAULO LUCIO MOURA
JAQUELINE LOT SILVA

PERMISSAO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO 0493331193 VALIDADE 03/05/2024 1ª HABILITACAO 06/05/2010

OBSERVAÇÃO

Raphael Lot Moura
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSAO 06/05/2019

João Pessôa
ASSINATURA DO EMISSOR

53362347831
PB033948729

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1765558392

PROIBIDO PLASTIFICAR
1765558392



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
JOSE REINALDO DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
21959657 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
819.078.429-34 16/03/1973

FILIAÇÃO
GERALDO GERACY DE OLIVEIRA
MARIA ROSA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATHAB
AB

Nº REGISTRO
02862824219

VALIDADE
12/01/2023

1º HABILITAÇÃO
29/10/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1631847260

OBSERVAÇÕES
A ;

[Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
15/01/2018

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

45126828165
PB036099830

PROIBIDO PLASTIFICAR
1631847260

PARAÍBA

